

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.962, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidor por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração Requerimento anexado ao Processo 126/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de 30 de janeiro de 2023 o servidor efetivo **Marcos Aurélio Lage Gregório**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 036162402– SSP/RJ cargo de Médico, matriculado sob nº 2380/1, regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 925 de 18 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro